

### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PARA FORNECIMENTO DE LINK
SÍNCRONO DE INTERNET – 150 MBPS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE/ES E ELONLINE SERVIÇOS
DE INTERNET LTDA

Por este instrumento contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, inscrita no CNPI sob o nº 36.028.942/0001- 25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ERIVELTO ULIANA**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 008.462.087-09 e RG/CI: 965.936-ES, domiciliado a Rua Ana Minete, nº 38, Centro, Venda Nova do Imigrante -ES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e **ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, estabelecida à Av. Koehler, nº 238, centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.429/0001-33, neste por sua representante, Sra. ANA CECILIA DE PAIVA **HOLZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 172.056.697-66 e RG: 3.472.867 – SSP/ES, residente e domiciliada na Avenida Kurt Lewin, 1000, quadra 03, Lote 02, Centro, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2023, para FORNECIMENTO DE LINK SÍNCRONO DE INTERNET - 150 MBPS (FULL DUPLEX), oriundo do Processo Eletrônico nº 000882/2023, conforme o disposto nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

#### Estado do Espírito Santo - Brasil





# CLÁUSULA 1ª -- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2023.

# CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência previsto no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - do Contrato nº 028/2023, fica prorrogado em 12 (DOZE) meses, a partir de 1º de janeiro de 2025, com término previsto para 31 de dezembro de 2025.

# CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, na dotação orçamentária a seguir discriminada:
  - 001001.0103100012.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
  - Elemento Despesa: 33904000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

# CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato  $n^{\varrho}$  029/2023, independentemente de sua transcrição.

# CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Em atendimento ao princípio legal da transparência, o Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do



### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

#### Estado do Espírito Santo - Brasil





Município, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Estando justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante - ES, 21 de novembro de 2024.

**ERIVELTO ULIANA:008** 46208709

Assinado de forma digital por ERIVELTO ULIANA:00846208709 Dados: 2024.11.21 16:58:05 -03'00'

**ERIVELTO ULIANA** Presidente CMVNI **CONTRATANTE** 

ANA CECILIA DE **PAIVA** HOLZ:17205669766

Assinado de forma digital por ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ:17205669766 Dados: 2024.11.22 16:51:24 -03'00'

ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ **CONTRATADA** 

### **Testemunhas:**

NOME:	RG/CPF	ASS:	
	•		
NOME:	RG/CPF	ASS:	

**EDUARDO BERGAMIM** ULIANA:15631792 Dados: 2024.11.21

702

Visto:

Assinado de forma digital por EDUARDO BERGAMIM ULIANA:15631792702 16:52:02 -03'00'

**EDUARDO BERGAMIM ULIANA** PROCURADOR GERAL